

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E  
A FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA  
DO AMAZONAS - FUNTEC**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES N<sup>º</sup> 28/2023 – FUA/UFAM

PROCESSO SEI SOB O N<sup>º</sup> 23105.012988/2023-81

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob n<sup>º</sup> 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente FUA, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Professor Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI n<sup>º</sup> 0977440-8 SSP-AM SSP/AM, CPF n<sup>º</sup> 405.295.092-53 e **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, representada por OSWALDO JODAS LOPES FILHO, diretor presidente, portador da CI n<sup>º</sup> 1189148 SSP-AM SSP/AM, CPF n<sup>º</sup> 527.108.408-63 com sede em Av. Barcelos n 524 – Bairro Centro, doravante denominada simplesmente FUNTEC resolvem firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, abrangendo as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As instituições signatárias procurarão estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade em conformidade com a legislação em vigor, levando em consideração sua disponibilidade de recursos humanos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração universitária e da capacitação de pessoal, incluindo docentes, técnico- administrativo, graduandos e pós-graduandos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada mediante solicitação específica de um dos partícipes com a apresentação de instrumentos específicos adequados às ações pretendidas, descrevendo seus aspectos relevantes bem como os recursos envolvidos.

## **CLÁUSULA QUARTA**

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de pessoal e, dessa maneira, deverá compreender os seguintes tópicos:

- a. Exibição de vídeo aulas de diversas especialidades;
- b. Disponibilizar palestras para os alunos dos cursos EAD;
- c. Divulgação de pesquisas científicas desenvolvidas, na UFAM;
- d. Levar informações ao público-alvo através das atividades desenvolvidas entre professores e alunos dos cursos EAD;
- e. Estimular o público em geral a se interessar pela formação acadêmica;
- f. Disponibilizar conteúdo específico para o público-alvo;
- g. Estreitar a relação entre a FUA/UFAM e os estudantes dos demais municípios, que não seja a capital;

## **CLÁUSULA QUINTA**

As instituições signatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Protocolo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

## **CLÁUSULA SEXTA**

Para a consecução do previsto neste Protocolo, as instituições signatárias indicarão seus representantes, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Protocolo, far-se-á menção expressa das duas instituições signatárias.

## **CLÁUSULA OITAVA**

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O participante que dele se desinteressar, a qualquer tempo, deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. As atividades em andamento devem ser ressalvadas até a data de sua conclusão como definido em conformidade pelas partes.

## **CLÁUSULA NONA**

O presente Protocolo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da Fundação da Universidade do Amazonas. Eventuais controvérsias decorrentes do presente protocolo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

E por estarem justos e accordados, assinam o presente Protocolo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Manaus/Amazonas - Brasil, 25 de julho de 2023.

OSWALDO JODAS  
LOPES  
FILHO:52710840863

Assinado de forma digital  
por OSWALDO JODAS  
LOPES FILHO:52710840863  
Dados: 2023.09.06 17:42:41  
-04'00'

**Oswaldo Jodas Lopes Filho**  
Diretor-Presidente da FUNTEC

SYLVIO MARIO PUGA  
FERREIRA:4052950925  
3

Assinado de forma digital por  
SYLVIO MARIO PUGA  
FERREIRA:40529509253  
Dados: 2023.07.25 12:52:38 -03'00'

**Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da  
UFAM



### Testemunhas:

---

1. *What is the primary purpose of the study?*

20	23038.000052/2023-59	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVEST	UNIFACVEST	AM	LINGUÍSTICA LITERATURA	E	PRÁTICAS TRANSCULTURAIS	41025016001P1	MP	2	2	INDEFERIDO	Avaliação Quadrienal 2017-2020
21	23038.000046/2023-19	UNIVERSIDADE FLUMINENSE	FEDERAL	UFF	RJ	MEDICINA II	MEDICINA (NEUROLOGIA)	31003010025P7	ME/DO**	3	3	INDEFERIDO	Avaliação Quadrienal 2017-2020
22	23038.000002/2023-71	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO	FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE	PE	MEDICINA III	CIRURGIA	25001019023P0	ME/DO**	3	3	INDEFERIDO	Avaliação Quadrienal 2017-2020
23	23038.0000320/2023-32	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	PUC/SP	SP	SOCIOLOGIA		CIÊNCIAS SOCIAIS	33005010006P0	ME/DO**	3	3	INDEFERIDO	Avaliação Quadrienal 2017-2020

Legenda:  
 MP - Mestrado Profissional / DP - Doutorado Profissional  
 ME - Mestrado Acadêmico / DO - Doutorado Acadêmico  
 \* Forma associativa - listado apenas o nome da IES coordenadora  
 \*\* PPG para os quais o Conselho Superior recomenda a desativação do Doutorado.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Espécie: Extrato de Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC. Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais. Vigência: 5 anos, a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/09/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Oswaldo Jodas Lopes Filho, Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 15/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23105024636202379, publicada no D.O.U de 09/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de materiais de consumo, que visa atender as demandas da Residência Universitária (RUNI) localizada na UFAM Capital. Novo Edital: 13/09/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 6000 - Aleixo MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 13/09/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO  
Pregoeira

(SIDEC - 12/09/2023) 154039-00001-2023NE000248

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços N.º 124/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: FELIPE AZEVEDO CARDOSO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção N.º 012/2023, homologado por meio da Portaria GR N.º 1356 de 17/07/2023, publicada no DOU em 19/07/2023. Vigência: de 06/09/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 06/09/2023. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador FELIPE AZEVEDO CARDOSO.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 127/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LUCIANE ROCHA PAES. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção n.º 017/2023, homologado por meio da PORTARIA GR N.º 1662, DE 25/08/2023; Publicada no DOU em 29/08/2023. Vigência: de 11/09/2023 a 05/04/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 11/09/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firma - Locatária e - Locador LUCIANE ROCHA PAES.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 126/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANA CLAUDIA LOPES MARTINS. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção n.º 017/2023, homologado por meio da PORTARIA GR N.º 1662, DE 25/08/2023; Publicada no DOU em 29/08/2023. Vigência: de 11/09/2023 a 05/04/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 11/09/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firma - Locatária e - Locador ANA CLAUDIA LOPES MARTINS .

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 125/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LUANA CASTRO DA SILVA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção n.º 012/2023, homologado por meio da PORTARIA GR N.º 1445, DE 26/07/2023; Publicada no DOU em 27/07/2023. Vigência: de 11/09/2023 a 02/02/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 11/09/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firma - Locatária e - Locador LUANA CASTRO DA SILVA.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÉNIOS

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 140/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a FAZENDA LEITE VERDE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 14.830.030/0001-30. Objetivo: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 12/09/2023. Assinado por: David Lopes Neto, Pró-Reitor de Ensino da Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Juliano Alves de Almeida, Gerente Geral da Fazenda Leite Verde Agropecuária Ltda.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 133/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a FECHACOM COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA, CNPJ: 63.718.555/0002-74. Objetivo: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 04/09/2023. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitor Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Frank do Carmo Souza, Diretor da Fechacom Comércio de Fechaduras Ltda.

(SIDEC - 12/09/2023) 154003-15279-2023NE800042

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 12/2023 publicado no D.O.U de 12/09/2023, Seção 3, Pág. 106 , Onde se lê: Informações Gerais: . Leia-se: Informações Gerais: No item 9.2.2. do anexo I, onde se lê: "Anexo III - Tabela Salarial 2021" Leia-se: "Anexo II - Tabela Salarial2023".

(SIDEC - 12/09/2023) 344002-34202-2023NE111111

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2023

QUARTO Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 004/2021 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o número 71.208.516/0001-74 - Objeto: O presente aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2021 - PROCURADORIA, por mais 03 (três) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93. Tudo consoante as justificativas da Diretoria de Planejamento e Administração da FUNDAJ, apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do processo FUNDAJ Nº 23130.000896/2019-65. Período de Vigência: 08/09/2023 a 07/12/2023. Data da assinatura: 06/09/2023. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA - Diretora de Planejamento e Administração.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2023

QUARTO Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 009/2022 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa SAT - SEVIÇOS DE APOIO TERCEIRIZADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.214.001/0001-52 - Objeto: O presente aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2022 - PROCURADORIA, por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c seu parágrafo segundo, da Lei 8.666/93 e demais elementos integrantes do processo FUNDAJ Nº 23130.000537/2020-41. Período de Vigência: 29/09/2023 a 28/03/2024. Data da Assinatura: 11/09/2023. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA - Diretora de Planejamento e Administração.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 23130000178/2017-27  
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 00.482.840/0001-38)  
7º (SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 044/2017 - PROCURADORIA

7º (sétimo) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044/2017 - Procuradoria, para prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio diário de acervo técnico, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, por demanda, celebrado entre a Fundação Joaquim Nabuco, CNPJ Nº 09.773.169/0001-59 e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38. Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual da contratada no Contrato nº 044/2017 - Procuradoria, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, que aumentou o piso salarial das Categorias dos Empregados em Empresas de terceirização de serviços, asseio e conservação, registrada no MTE sob o número: MR000724/2023, em 12/02/2023, com vigência em 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 1º de janeiro, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cuja a fundamentação legal encontra-se no artigo 65, inc. II, alínea d', da lei 8.666/93. Valor Total Retrativo: R\$ 608,40 (Seiscentos e oito reais e quarenta centavos). Início: 01 de janeiro de 2023. Fim: 1º de Janeiro de 2023 (data final do contrato).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATOS DE PROTOCOLOS DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato de Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97; a FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS, CNPJ: 78.626.363/0001-24 e o INSTITUTO CERTI AMAZÔNIA, CNPJ: 05.643.772/0001-65. Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais. Vigência: 5 anos, a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/09/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas; Laercio Aniceto Silva, Superintendente de Negócios da Fundação CERTI e Marco Antonio Giágio, Diretor Geral do ICA.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530203091300074

